

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.754, de 17 de julho de 1964.

Autorisa o Sr. Prefeito Municipal a expedir o título de aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal no Bairro de Sta. Rosa, ao Sr. RAIMUNDO GABRIEL FERREIRA DOS PASSOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a expedir o título de aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal no Bairro de Sta. Rosa, ao Sr. RAIMUNDO GABRIEL FERREIRA DOS PASSOS, ocupado com uma casa de sua propriedade, sito Av. Marabá, com os limites e confrontações seguintes: limitando-se ao Nascente c/ Raimunda Borges; ao Poente com um Bêco sem denominação; ao Norte frente para a referida Av. e ao Sul // fundos com Arelde de Tal, medindo dez metros (10m,00) de frente por trinta e cinco (35m,00) ditos de fundos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 17 de julho de 1964.

Huan Buchi J.
Presidente
Luiz Butele.
1º Secretário
Eduardo Butele
2º Secretário.